



Instituto da Habitação  
e da Reabilitação Urbana

## ATA N.º 1

Procedimento concursal comum, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a contratação excecional de trabalhadores, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

INFRAESTRUTURAS  
E DA HABITAÇÃO

## Índice

<b>1. LOCAL, DATA E OBJETIVO DA REUNIÃO DO JÚRI .....</b>	<b>3</b>
<b>2. REQUISITOS DE ADMISSÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3. ESCOLHA DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>4. MÉTODOS DE SELEÇÃO .....</b>	<b>4</b>
4.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR .....	4
4.1.1. <i>Habilitação Académica (HAB)</i> .....	5
4.1.2. <i>Experiência Profissional (EP)</i> .....	6
4.1.3. <i>Formação Profissional (FP)</i> .....	9
4.2. FÓRMULAS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.....	10
4.3. DESEMPATE .....	11
<b>5. CONCLUSÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO I – PERFIL DE COMPETÊNCIAS .....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR .....</b>	<b>18</b>

**Procedimento concursal comum, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a contratação excecional de trabalhadores, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**

## 1. Local, data e objetivo da reunião do júri

No dia 14 de outubro de 2022, por videoconferência, pelas 11:00 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal de recrutamento de trabalhadores para o preenchimento dos postos de trabalho infra discriminados, na carreira e categoria de Técnico Superior, no âmbito da contratação excecional de trabalhadores, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução dos respetivos projetos na execução do Plano de Recuperação e Resiliência:

- 4 (quatro) postos de trabalho em Lisboa, com Licenciatura nas áreas de formação, de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (adiante CNAEF), de Gestão e Administração, Economia, Contabilidade e Fiscalidade, Finanças, Banca e Seguros .

Estiveram presentes os membros do júri designados pela Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., Dra. Isabel Dias, através do despacho nº 03/PCD/2022, de 16 de agosto, conforme a seguir identificados:

- **Presidente** – Sónia Marisa Silva Rodrigues, dirigente intermédio de 1.º grau, na qualidade de Diretora da Direção de Gestão Financeira;
- **1.º Vogal efetivo** – Carla Maria da Fraga Benera, dirigente intermédio de 1.º grau, na qualidade de Diretora da Direção de Estudos, Planeamento e Assessoria;
- **2.º Vogal efetivo** – Rui Miguel Costa Morais, técnico superior, no Departamento de Recursos Humanos.

A reunião teve por objetivo a identificação do método de seleção a utilizar, a definição dos critérios e ponderações do método de seleção e avaliação final, e a determinação dos critérios de desempate para ordenação dos candidatos na respetiva ordenação final.

## 2. Requisitos de Admissão

São requisitos gerais de admissão ao presente procedimento concursal os previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada LTFP.

Constitui igualmente requisito de admissão a titularidade de grau académico de Licenciatura na área de formação identificada no perfil de competências constante do **Anexo I** à presente Ata, da qual faz parte integrante.

Os candidatos com certificados comprovativos da posse de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão submeter, em simultâneo, sob pena de exclusão, documento comprovativo da obtenção do reconhecimento dessas habilitações em território nacional, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

O júri delibera não admitir a possibilidade de substituição da habilitação exigida por formação adequada ou experiência profissional.

### 3. Escolha do método de seleção a utilizar

No presente procedimento concursal, considerando a sua urgência, será aplicado um único **método de seleção a avaliação curricular (AC)**, de acordo com o disposto no art.º 5.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho.

Serão excluídos os candidatos que não entreguem todos os documentos requeridos, bem como os que tenham obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

### 4. Métodos de seleção

#### 4.1. Avaliação Curricular

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, (cf. alínea c) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022), designadamente a habilitação académica, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, conforme n.º 1 e 5 do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022.

A avaliação curricular tem uma ponderação de 100% na classificação final, e o seu resultado será determinado pela aplicação da seguinte fórmula, onde constam os parâmetros em avaliação:

$$AC = AC1 \ 55\% + AC2 \ 45\%$$

Onde

$$AC1 = 55\% \ GE$$

$$AC2 = 20\% \ HAB + 60\% \ EP + 20\% \ FP$$

Na qual:

AC – Avaliação Curricular

GE – Gestão de Equipas

HAB – Habilitação Académica

EP – Experiência Profissional

FP – Formação Profissional

Assim, para cada parâmetro de avaliação, na avaliação curricular, proceder-se-á nos termos infra elencados.

#### 4.1.1. Gestão de Equipas (GE)

Neste parâmetro, será considerado o desempenho em funções de: gestão de equipas ou gestão de pessoas, gestão de equipas de projeto, cargos de chefia, coordenação de equipas, **atestada através de documentos comprovativos do desempenho das referidas funções, designadamente com declarações emitidas pelas entidades empregadoras:**

<b>Gestão de Equipas</b>	<b>Pontuação</b>
Mínimo de 10 anos de desempenho em funções de: <b>gestão de equipas ou gestão de pessoas, gestão de equipas de projeto, cargos de chefia, coordenação de equipas</b>	20 valores
Mínimo de 9 anos de desempenho em funções de: <b>gestão de equipas ou gestão de pessoas, gestão de equipas de projeto, cargos de chefia, coordenação de equipas</b>	18 valores
Mínimo de 8 anos de desempenho em funções de: <b>gestão de equipas ou gestão de pessoas, gestão de equipas de projeto, cargos de chefia, coordenação de equipas</b>	16 Valores
Mínimo de 7 anos de desempenho em funções de: <b>gestão de equipas ou gestão de pessoas, gestão de equipas de projeto, cargos de chefia, coordenação de equipas</b>	14 valores
Mínimo de 6 anos de desempenho em funções de: <b>gestão de equipas ou gestão de pessoas, gestão de equipas de projeto, cargos de chefia, coordenação de equipas</b>	12 valores
Mínimo de 5 anos de desempenho em funções de: <b>gestão de equipas ou gestão de pessoas, gestão de equipas de projeto, cargos de chefia, coordenação de equipas</b>	10 valores
Menos de 5 anos de desempenho em funções de: <b>gestão de equipas ou gestão de pessoas, gestão de equipas de projeto, cargos de chefia, coordenação de equipas</b>	0 Valores

#### 4.1.2. Habilitação Académica (HAB)

Neste parâmetro, serão valorizados os graus académicos detidos pelos candidatos, bem como as áreas de formação em que aqueles foram obtidos.

Os graus académicos, as áreas de formação a considerar e os critérios de pontuação para o elemento de avaliação em apreço são os seguintes:

<b>Habilitação</b>	<b>Pontuação</b>
Licenciatura pós Bolonha nas áreas de formação CNAEF de Gestão e Administração, Economia, Contabilidade e Fiscalidade, Finanças, Banca e Seguros.	12 Valores
Licenciatura pós Bolonha com 2.º ciclo ou Mestrado Integrado, ou Licenciatura pré Bolonha nas áreas de formação CNAEF de Gestão e Administração, Economia, Contabilidade e Fiscalidade, Finanças, Banca e Seguros.	16 Valores
Mestrado pré Bolonha nas áreas de formação CNAEF de Gestão e Administração, Economia, Contabilidade e Fiscalidade, Finanças, Banca e Seguros.	18 Valores
Doutoramento nas áreas de formação CNAEF de Gestão e Administração, Economia, Contabilidade e Fiscalidade, Finanças, Banca e Seguros.	20 Valores

#### 4.1.3. Experiência Profissional (EP)

Neste parâmetro, será considerado o desempenho de funções técnicas nas áreas profissionais com incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, tendo em conta o grau de complexidade das mesmas.

A experiência profissional (EP) será avaliada mediante ponderação do tempo efetivo de exercício de funções em diferentes atividades/funções, sendo cada uma delas valorada individualmente e comprovada através do Currículo profissional detalhado e atualizado, podendo ser complementado com declarações das entidades empregadoras.

As áreas de EP, no âmbito das quais será valorizado o desempenho de funções técnicas e os critérios de pontuação, para o elemento de avaliação em apreço, são os seguintes:

##### **Experiência em planeamento, controlo e reporte da execução financeira (EP1)**

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>
Mínimo de 10 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: planeamento, controlo e reporte da execução financeira	20 Valores
Mínimo de 9 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: planeamento, controlo e reporte da execução financeira	19 valores
Mínimo de 8 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: planeamento, controlo e reporte da execução financeira	18 valores
Mínimo de 7 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: planeamento, controlo e reporte da execução financeira	17 valores
Mínimo de 6 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: planeamento, controlo e reporte da execução financeira	16 valores
Mínimo de 5 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: planeamento, controlo e reporte da execução financeira	15 valores
Mínimo de 4 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: planeamento, controlo e reporte da execução financeira	14 Valores
Mínimo de 3 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: planeamento, controlo e reporte da execução financeira	13 valores
Mínimo de 2 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: planeamento, controlo e reporte da execução financeira	12 valores
Mínimo de 1 ano de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: planeamento, controlo e reporte da execução financeira	11 valores
Menos de 1 ano de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: planeamento, controlo e reporte da execução financeira	10 Valores
Sem desempenho de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: planeamento, controlo e reporte da execução financeira	8 valores

##### **Experiência em funções de auditoria financeira e contabilidade (EP2)**

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>
Mínimo de 10 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: auditoria financeira e contabilidade	20 Valores
Mínimo de 9 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: auditoria financeira e contabilidade	19 valores

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>
Mínimo de 8 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: auditoria financeira e contabilidade	18 valores
Mínimo de 7 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: auditoria financeira e contabilidade	17 valores
Mínimo de 6 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: auditoria financeira e contabilidade	16 valores
Mínimo de 5 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: auditoria financeira e contabilidade	15 valores
Mínimo de 4 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: auditoria financeira e contabilidade	14 Valores
Mínimo de 3 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: auditoria financeira e contabilidade	13 valores
Mínimo de 2 anos de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: auditoria financeira e contabilidade	12 valores
Mínimo de 1 ano de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: auditoria financeira e contabilidade	11 valores
Menos de 1 ano de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: auditoria financeira e contabilidade	10 Valores
Sem desempenho de desempenho de funções técnicas em pelo menos 1 das seguintes atividades: auditoria financeira e contabilidade	8 valores

### **Análise e gestão de candidaturas a fundos comunitários e/ou europeus (EP3)**

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>
Mínimo de 10 anos de desempenho de funções técnicas em análise e gestão de candidaturas a fundos comunitários e/ou europeus	20 Valores
Mínimo de 9 anos de desempenho de funções técnicas em análise e gestão de candidaturas a fundos comunitários e/ou europeus	19 valores
Mínimo de 8 anos de desempenho de funções técnicas em análise e gestão de candidaturas a fundos comunitários e/ou europeus	18 valores
Mínimo de 7 anos de desempenho de funções técnicas em análise e gestão de candidaturas a fundos comunitários e/ou europeus	17 valores
Mínimo de 6 anos de desempenho de funções técnicas em análise e gestão de candidaturas a fundos comunitários e/ou europeus	16 valores
Mínimo de 5 anos de desempenho de funções técnicas em análise e gestão de candidaturas a fundos comunitários e/ou europeus	15 valores
Mínimo de 4 anos de desempenho de funções técnicas em análise e gestão de candidaturas a fundos comunitários e/ou europeus	14 Valores
Mínimo de 3 anos de desempenho de funções técnicas em análise e gestão de candidaturas a fundos comunitários e/ou europeus	13 valores
Mínimo de 2 anos de desempenho de funções técnicas em análise e gestão de candidaturas a fundos comunitários e/ou europeus	12 valores
Mínimo de 1 ano de desempenho de funções técnicas em análise e gestão de candidaturas a fundos comunitários e/ou europeus	11 valores
Menos de 1 ano de desempenho de funções técnicas em análise e gestão de candidaturas a fundos comunitários e/ou europeus	10 Valores

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>
Sem desempenho de funções técnicas em análise e gestão de candidaturas a fundos comunitários e/ou europeus	8 valores

**Experiência na utilização do Microsoft Excel na área financeira (EP4)**

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>
Mínimo de 10 anos de desempenho de funções técnicas na utilização do Microsoft Excel na área financeira	20 Valores
Mínimo de 9 anos de desempenho de funções técnicas na utilização do Microsoft Excel na área financeira	19 valores
Mínimo de 8 anos de desempenho de funções técnicas na utilização do Microsoft Excel na área financeira	18 valores
Mínimo de 7 anos de desempenho de funções técnicas na utilização do Microsoft Excel na área financeira	17 valores
Mínimo de 6 anos de desempenho de funções técnicas na utilização do Microsoft Excel na área financeira	16 valores
Mínimo de 5 anos de desempenho de funções técnicas na utilização do Microsoft Excel na área financeira	15 valores
Mínimo de 4 anos de desempenho de funções técnicas na utilização do Microsoft Excel na área financeira	14 Valores
Mínimo de 3 anos de desempenho de funções técnicas na utilização do Microsoft Excel na área financeira	13 valores
Mínimo de 2 anos de desempenho de funções técnicas na utilização do Microsoft Excel na área financeira	12 valores
Mínimo de 1 ano de desempenho de funções técnicas na utilização do Microsoft Excel na área financeira	11 valores
Menos de 1 ano de desempenho de funções técnicas na utilização do Microsoft Excel na área financeira	10 Valores
Sem desempenho de funções técnicas na utilização do Microsoft Excel na área financeira	8 valores

A classificação do parâmetro experiência profissional resultará da média aritmética de todos as atividades, da seguinte forma:

$$EP = \frac{EP1 + EP2 + EP3 + EP4}{4}$$

Em que:

EP = Experiência Profissional

EP1 = Experiência em planeamento, controlo e reporte da execução financeira;

EP2 = Experiência em funções de auditoria financeira e contabilidade;

EP3 = Análise e gestão de candidaturas a fundos comunitários e/ou europeus;

EP4 = Experiência na utilização do Microsoft Excel na área financeira;



#### 4.1.4. Formação Profissional (FP)

Neste parâmetro serão consideradas as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional realizadas, nos últimos 5 anos, relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, a comprovar mediante diploma ou certificado, ou outro documento equivalente.

Sempre que a duração das ações se encontre expressa em:

- **Dias** – será considerada a duração de 7 horas por dia;
- **Semanas** – será considerada a duração de 35 horas por semana;
- **Meses** – será considerada a duração de 140 horas por mês.

O certificado, diploma ou documento equivalente, comprovativo de formação profissional realizada, que não contenha qualquer referência à duração da ação, considera-se equivalente a 6 horas de formação.

As áreas de FP a considerar e os critérios de pontuação aplicar são os seguintes:

#### Formação profissional (FP1)

Formação Profissional	Pontuação
Com formação profissional superior a 200 horas em pelo menos uma das seguintes áreas: contabilidade, financeira, auditoria e fundos europeus.	14 valores
Com formação profissional entre 180 horas e 199 horas em pelo menos uma das seguintes áreas: contabilidade, financeira, auditoria e fundos europeus.	13 valores
Com formação profissional entre 160 horas e 179 horas em pelo menos uma das seguintes áreas: contabilidade, financeira, auditoria e fundos europeus.	12 valores
Com formação profissional entre 140 horas e 159 horas em pelo menos uma das seguintes áreas: contabilidade, financeira, auditoria e fundos europeus.	11 valores
Com formação profissional entre 120 horas e 139 horas em pelo menos uma das seguintes áreas: contabilidade, financeira, auditoria e fundos europeus.	10 valores
Com formação profissional entre 100 horas e 119 horas em pelo menos uma das seguintes áreas: contabilidade, financeira, auditoria e fundos europeus.	9 valores
Com formação profissional entre 80 horas e 99 horas em pelo menos uma das seguintes áreas: contabilidade, financeira, auditoria e fundos europeus.	8 valores
Com formação profissional entre 60 horas e 79 horas em pelo menos uma das seguintes áreas: contabilidade, financeira, auditoria e fundos europeus.	7 valores
Com formação profissional entre 40 horas e 59 horas em pelo menos uma das seguintes áreas: contabilidade, financeira, auditoria e fundos europeus.	6 valores
Com formação profissional entre 20 horas e 39 horas em pelo menos uma das seguintes áreas: contabilidade, financeira, auditoria e fundos europeus.	5 valores
Com formação profissional até 19 horas em pelo menos uma das seguintes áreas: contabilidade, financeira, auditoria e fundos europeus.	4 valores
Sem formação profissional em qualquer umas das áreas nesta tabela supramencionadas e formação profissional inferior a 100 horas em Inglês (com certificação mínima B1 ou equivalente)	0 valores
Formação profissional igual ou superior a 100 horas em Inglês (com certificação mínima B1 ou equivalente)	6 valores

### Formação em Microsoft Excel (FP2)

Formação Profissional	Pontuação
Com formação profissional superior a 200 horas em Microsoft Excel	20 valores
Com formação profissional entre 180 horas e 199 horas em Microsoft Excel	19 valores
Com formação profissional entre 160 horas e 179 horas em Microsoft Excel	18 valores
Com formação profissional entre 140 horas e 159 horas em Microsoft Excel	17 valores
Com formação profissional entre 120 horas e 139 horas em Microsoft Excel	16 valores
Com formação profissional entre 100 horas e 119 horas em Microsoft Excel	15 valores
Com formação profissional entre 80 horas e 99 horas em Microsoft Excel	14 valores
Com formação profissional entre 60 horas e 79 horas em Microsoft Excel	13 valores
Com formação profissional entre 40 horas e 59 horas em Microsoft Excel	12 valores
Com formação profissional entre 20 horas e 39 horas em Microsoft Excel	11 valores
Com formação profissional até 19 horas em Microsoft Excel	10 valores
Sem formação profissional em Microsoft Excel	8 valores

A classificação do parâmetro formação profissional resultará da média aritmética de todas as formações profissionais, da seguinte forma:

$$FP = \frac{FP1 + FP2}{2}$$

2

Em que:

FP = Formação Profissional

FP1 = Formação profissional de acordo com o perfil da função;

FP2 = Formação em Microsoft Excel;

Reafirma-se:

Apenas será considerada formação profissional realizada nos últimos 5 anos;

O certificado sem horas de formação indicadas, considera-se equivalente a 6 horas.

#### 4.2. Fórmula de Classificação Final

A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento, com aprovação no método de seleção aplicado, é efetuada por ordem decrescente da classificação obtida na avaliação curricular, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerada até às centésimas (cf. n.º 1 do art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022).

A classificação final será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 100\% AC \text{ (AC1 55\% + AC2 45\%)}$$

Onde

$$AC1 = 55\% GE$$

$$AC2 = 20\% HAB + 60\% EP + 20\% FP$$

Em que:

CF = Classificação final  
AC = Avaliação curricular  
GE = Gestão de equipas  
HAB = Habilitação académica  
EP = Experiência profissional  
FP = Formação profissional

#### 4.3. Desempate

Em caso de igualdade na classificação final, são aplicados os critérios de preferência previstos no art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022.

Se, ainda assim, o empate permanecer, os candidatos serão desempatados pela seguinte ordem de prioridades:

- Grau académico mais elevado;
- Nota de licenciatura/mestrado integrado mais elevada;
- Pontuação mais elevada no parâmetro gestão de equipas;
- Classificação mais elevada no parâmetro experiência profissional;
- Classificação mais elevada no parâmetro formação profissional;
- Pontuação mais elevada no parâmetro experiência profissional na atividade/função - Experiência em planeamento, controlo e reporte da execução financeira (EP1);
- Pontuação mais elevada no parâmetro experiência profissional na atividade/função - Experiência em funções de auditoria financeira e contabilidade (EP2);
- Pontuação mais elevada no parâmetro experiência profissional na atividade/função - Experiência na utilização do Microsoft Excel na área financeira (EP4);
- Pontuação mais elevada no parâmetro experiência profissional na atividade/função - Análise e gestão de candidaturas a fundos comunitários e/ou europeus (EP3);
- Antiguidade da licenciatura/mestrado integrado.

À presente Ata anexa-se, também, a proposta de Aviso de abertura, por extrato, na 2.ª série do DR e integral, na BEP, constantes do **Anexo III** e **Anexo IV**, à presente ata, respetivamente.

## 5. Conclusão

Todas as deliberações do júri referentes à presente ata foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos, tendo lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri,

**Presidente:**

**1.º Vogal efetivo:**

**2.º Vogal efetivo:**

---

Sónia Marisa Silva Rodrigues  
(Diretora da Direção de Gestão  
Financeira)

---

Carla Maria da Fraga Benera  
(Diretora da Direção de Estudos,  
Planeamento e Assessoria)

---

Rui Miguel Costa Morais  
(Técnico superior do  
Departamento de Recursos  
Humanos)

---

**ANEXOS:**

**I – PERFIL DE COMPETÊNCIAS**

**II – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

## Anexo I – Perfil de competências

## A - ENQUADRAMENTO DO POSTO DE TRABALHO

**Entidade:** Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

**NIPC:** 501460888

**Telefone geral:** 217231500

**Morada:** Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5

**Localidade:** Lisboa

**Código Postal:** 1099-019

## A 2 - DADOS DO INTERLOCUTOR

**Nome:** Rui Miguel Costa Morais

**Cargo/Categoria:** Técnico superior do Departamento de Recursos Humanos

**Telefone:** 217231500

**E-mail:** pconcurisal@ihru.pt

## A 3 - DADOS DOS POSTOS DE TRABALHO

**Carreira:** Técnico superior

**Categoria:** Técnico superior

### Habilitações literárias e conteúdo funcional

Habilitação Literária	Postos de trabalho a ocupar
Licenciatura nas áreas de formação CNAEF Gestão e Administração, Economia, Contabilidade e Fiscalidade, Finanças, Banca e Seguros	4

### Objetivos da função

Gestão de equipas de projeto; Análise, verificação e gestão das candidaturas a programas; acompanhamento e controlo da execução financeira das operações de financiamento; verificação dos requisitos de libertação de verbas; planeamento, controlo e reporte da execução financeira.

### Atividades associadas ao exercício da função

a) Gerir equipas; b) Analisar, verificar e gerir das candidaturas a programas; c) Planear, controlar e fazer reporte da execução financeira: Proceder à elaboração dos pedidos de desembolso e constituição dos dossiers de candidatura; Verificar o cumprimento das regras comunitárias de prestação de contas; Verificar a regularidade dos documentos contabilísticos e assegurar a adequada contabilização dos pagamentos e recebimentos de acordo com as instruções regulamentares; Proceder às reconciliações e à elaboração de mapas de reporte; Preparar os documentos de auditoria e analisar os relatórios respetivos; d) Verificação dos requisitos de libertação de verbas; Validação de contratos e requisitos diretamente associados aos pagamentos (p.e. valor aprovado, contrato assinado, IBAN, situações fiscal e tributária e outros); Validação da conta corrente dos contratos, valores disponíveis e prazos de execução contratuais; Verificação da competência para aprovar o pagamento; Verificação de dotação orçamental (registo de cabimento e compromisso); Verificação da disponibilidade de fundos; Emissão dos meios de pagamento.

### Relacionamentos institucionais

Interlocutores habituais	Tipo de contactos
Colegas	Informar
Superiores	Aconselhar
Serviços	Comunicar em público
Entidades	Representar a organização
Público em geral	Negociar/Persuadir
Arrendatários	Cooperar em equipas de trabalho

### Competências Comportamentais e Aptidões

Competências Comportamentais	Aptidões
Orientação para o Serviço Público	Raciocínio lógico
Orientação para Resultados	Raciocínio crítico verbal
Orientação para a mudança e inovação	Raciocínio crítico numérico
Planeamento e Organização	Atenção concentrada
Análise da informação e sentido crítico	Boa compreensão verbal e escrita
Relacionamento Interpessoal e Comunicação	
Trabalho em Equipa e Cooperação	
Iniciativa e Autonomia	
Responsabilidade e compromisso com serviço	
Representação e Colaboração Institucional	

### Caracterização do local e horário de trabalho

Localização	Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa
Concelho	Lisboa
Tipificação do espaço de exercício de atividade	Em gabinete No exterior
Horário de trabalho	Flexível

## B - EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### Habilitações Académicas

- Nível habilitacional: Licenciatura



- Área de formação CNAEF: Gestão e Administração, Economia, Contabilidade e Fiscalidade, Finanças, Banca e Seguros

### Experiência Profissional

Experiência profissional no desempenho de funções técnicas nas seguintes áreas

Gestão de equipas, planeamento, controlo e reporte da execução financeira, auditoria, gestão de fundos europeus e contabilidade

### Formação Profissional

Formação profissional nas seguintes áreas

Na área da contabilidade, na área financeira, na área auditoria e na área dos fundos europeus, e em Microsoft Excel.

## Anexo II – Ficha de Avaliação Curricular

**FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Procedimento concursal para recrutamento de Técnico Superior:

NOME:

Ref.ª :

**Parâmetro: Gestão de Equipas (GE)**

Descrição da experiência	Duração	Pontuação
Desempenho em funções de gestão de equipas		
<b>Valoração da Experiência Profissional</b>		

**Parâmetro: Habilitação (HAB)**

Grau	Área	Valoração da habilitação

**Parâmetro: Experiência Profissional (EP)**

Descrição da experiência	Duração	Pontuação
Experiência em planeamento, controlo e reporte da execução financeira (EP1)		
Experiência em funções de auditoria financeira e contabilidade (EP2)		
Experiência em Análise e gestão de candidaturas a fundos comunitários e/ou europeus (EP3)		
Experiência na utilização do Microsoft Excel na área financeira (EP4)		
<b>Valoração da Experiência Profissional</b>		

**Parâmetro: Formação Profissional (FP)**

Descrição da formação	Duração	Pontuação
Formação profissional de acordo com o perfil função (FP1)		
Formação em Microsoft Excel (FP2)		
<b>Valoração da Experiência Profissional</b>		

<b>Classificação Final</b>	
----------------------------	--

A classificação final da Avaliação Curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 100\% AC \text{ (AC1 55\% + AC2 45\%)} \text{ onde:}$$

$$AC1 = 55\% GE; AC2 = 20\% HAB + 60\% EP + 20\% FP$$

Na qual: CF – Classificação Final; AC – Avaliação Curricular; GE – Gestão de Equipas; HAB – Habilitação Académica; EP – Experiência Profissional; FP – Formação Profissional